



Araquari, 11 de março de 2011.

## PORTARIA Nº 039/IFC-*Campus Araquari*/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os professores **Emerson Rivelino Cidral, Anelise Destefani, Fábio Longo de Moura, Grasiela Voss, Marli Fátima Vick Vieira, Roberta Egert Loose, Letícia Saragiotto Colpini, André Luís Fachini de Souza, Daniel Meneguello Limeira, Kátia Hardt Siewert e Wilson Lemos Júnior** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Básico** do curso **Técnico em Informática** do IFC-Araquari, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da orientação didática da educação profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNBCEB nº 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- Fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- Propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- Fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científica e didático.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Publique-se.

ROBERT LENOCH  
Diretor Geral - IFC - Araquari  
Portaria nº 013/09